

Resumo das conclusões da reunião do «Fórum Global sobre Transparência e Troca de Informações» para fins fiscais

Por Manuel Faustino (*)

O México acolheu, nos dois primeiros dias de Setembro, um conjunto alargado de jurisdições que discutiram os progressos alcançados na aplicação das normas internacionais sobre transparência e troca de informações para efeitos fiscais. Conheça o essencial da reunião e quais os passos que se avizinham.



Manuel Faustino
Membro do GEOTOC

Cento e setenta e oito delegados de mais de 70 jurisdições e organizações internacionais reuniram-se no México (1), nos passados dias 1 e 2 de Setembro, para discutir os progressos alcançados na aplicação das normas internacionais sobre transparência e troca de informações para efeitos fiscais, tal como se encontram expressas no Modelo

de Acordo de Intercâmbio de Informação Fiscal e no artigo 26.º dos Modelos OCDE e ONU de Convenções Fiscais e como responder aos apelos internacionais para reforçar o trabalho do Fórum Global. (Anexa está uma lista das jurisdições presentes no México).

No contexto da necessidade dos governos de protegerem as suas bases tributárias de desconformidade com as respectivas legislações fiscais, os principais objectivos da reunião foram:

- Conseguir um acordo sobre a reestruturação do Fórum Mundial da OCDE para alargar a sua participação e garantir que os seus membros participem em plano de igualdade;
- Conseguir um acordo sobre como estabelecer um aprofundado processo de revisão para monitorar e avaliar os progressos realizados no sentido do pleno e efectivo intercâmbio de informações;
- Identificar mecanismos para acelerar a negociação e celebração de acordos para intercâmbio de informações e para permitir aos países em desenvolvimento beneficiarem do novo e mais cooperante ambiente fiscal.

Os resultados da reunião que foram acordados pelos participantes (2), bem como os próximos passos no processo, constam a seguir (3).

Conclusões da reunião

Reestruturação do Fórum Global – Estrutura e mandato:

- Os participantes acordaram que o Fórum Global deve ser reforçado e estruturado como um programa da parte II inteiramente financiado por todos os seus membros e com um secretariado permanente dedicado, localizado no centro da OCDE para a política fiscal e administração, de modo a beneficiar da experiência da Organização nesta área. A secretaria, que deve estar ao serviço do Fórum Global, deve estar aberta a especialistas da OCDE e de jurisdições não membros da OCDE.

- Acordaram que o Fórum Global deve operar sob um novo mandato de três anos destinado a assegurar uma aplicação rápida e efectiva global das normas de transparência e troca de informações para efeitos fiscais através da revisão em profundidade de um novo processo de monitorização e de avaliação.

- O Fórum Global forneceu orientações ao secretariado para a preparação atempada de uma proposta de orçamento detalhado com base num orçamento anual de aproximadamente 2,9 milhões de euros e acordou que estes custos devem ser repartidos com base numa chave de repartição que combine uma taxa fixa e uma partilha do saldo através de uma escala de contribuição que reflecta a capacidade de pagamento. O Fórum Global admitiu que a seguinte proposta, que não reflecte, necessariamente, consenso, deve ser aprofundada. Haveria uma taxa fixa no valor de 15 mil euros para cada jurisdição. O financiamento do restante seria repartido em função de



uma escala com base no PNB, tendo em conta um abatimento por habitante (ver mais detalhes no anexo).

- Todos os membros da OCDE, G20 e outros territórios abrangidos pela avaliação de 2009 devem ser convidados a ser membros do Fórum Global (*). Todos os membros participam do Fórum Global numa base de igualdade.

- Outros países também serão convidados a participar nos trabalhos do Fórum Global, com a possibilidade de se tornarem membros se se comprometerem a implementar as normas e aceitarem ser monitorizados e avaliados. Organizações internacionais relevantes também serão convidadas como observadores.

- A estrutura e o mandato serão revistos no final do primeiro mandato.

Reestruturação do Fórum Global – A tomada de decisão e Governo:

- O Fórum Global será o órgão decisório.

- O Fórum Global continuará a decidir por consenso. No entanto, as avaliações requerem uma abordagem para um consenso que garanta que uma jurisdição não pode bloquear a aprovação ou a publicação de uma avaliação. No entanto, todo o esforço deve ser feito para se chegar a um consenso e os pontos de vista da jurisdição seriam integralmente anotados.

- O Fórum Global será assistido por um grupo de coordenação que irá preparar e orientar o seu trabalho futuro.

- O Fórum Global elegeu a Austrália (Mike Rawstron) como presidente do Fórum Global, e a China, Alemanha e Bermudas como vice-presidentes. Também elegeu a França (François d'Aubert) como presidente do grupo de avaliação e a Índia, Japão, Singapura e Jersey como vice-presidentes. Os outros membros do grupo de acompanhamento serão o Brasil, Ilhas Caimão, África do Sul, Suíça, Reino Unido e os Estados Unidos da América.

Estabelecer um sistema compreensivo de monitorização e de avaliação

- A fim de proceder a uma monitorização e avaliação em profundidade da aplicação das normas de transparência e de intercâmbio de informações para efeitos fiscais, o Fórum Mundial acordou na criação de um *Peer Review Group* (PRG) para desenvolver a metodologia detalhada

dos termos de referência para um processo sólido, transparente e acelerado.

- O mandato será baseado em propostas que constam no documento de enquadramento para mais profundidade no acompanhamento e avaliação, conforme discutido na reunião. Haverá duas fases para a avaliação. A fase 1, que irá analisar o enquadramento legal e regulamentar em cada jurisdição, começará no início de 2010 e estará concluída para todos os membros no prazo inicial de três anos de mandato. A fase 2, que também vai começar no início de 2010, vai avaliar a aplicação das normas na prática. O Fórum Global acordou que todos os membros e jurisdições relevantes não serão cobertos pelas fases 1 e 2 de avaliação. O PRG irá propor o agendamento de jurisdições a serem avaliados na fase 2.

- Contrariamente à fase 2, a fase 1 normalmente não necessita de visitas ao local.

- Além das duas fases de avaliação, o Fórum Global irá acompanhar os instrumentos jurídicos para a troca de informações (por exemplo, acordos de dupla tributação e os acordos de intercâmbio de informações fiscais). Esse acompanhamento será agora permanente e abrangerá tanto os membros do Fórum Global, como relevantes jurisdições não-membros, identificando e distinguindo entre os acordos em vigor e os acordos assinados, mas ainda não em vigor. Incidirá sobre se estes acordos cumprem as normas. O primeiro relatório está previsto para Dezembro de 2009.

- O Fórum Global continuará a publicar as suas actualizações anuais e emitirá o calendário de suas avaliações futuras.

- O acompanhamento conjunto e processo de avaliação serão um exercício permanente. Os relatórios de avaliação serão publicados após aprovação pelo Fórum Global. Espera-se que as jurisdições cumpram quaisquer recomendações da avaliação e remetam um relatório ao Fórum Global sobre as medidas tomadas.

- O *Peer Review Group* irá desenvolver uma orientação mais detalhada sobre como implementar estas conclusões.

Acelerar o processo de negociação de acordos

- O Fórum Global saúda os progressos em três projectos para acelerar a conclusão de acordos de troca de informações:

- Negociações multilaterais regionais para a assinatura simultânea de acordos bilaterais;
- Orientações sobre a aplicação prática da versão multilateral do modelo de 2002 sobre a Troca de Informações em Matéria Fiscal;
- Exploração da extensão de uma actualizada Convenção Multilateral, OCDE - Conselho da Europa, sobre assistência administrativa em matéria fiscal, a mais jurisdições.
- O Fórum Global continuou também a analisar a forma como a abordagem unilateral descrita no documento de base pode ser desenvolvida.

Reforçar as capacidades dos países em desenvolvimento

- Um relatório para o Fórum Global no início do próximo ano irá analisar como os países em desenvolvimento podem ser mais integrados em benefício do trabalho do Fórum Global. Os participantes também observaram que, além do Fórum Global, as administrações fiscais dos países em desenvolvimento poderão beneficiar de formação profissional e congratularam-se com as iniciativas neste domínio pela União Europeia, FMI, OCDE, Banco Mundial e as administrações fiscais regionais, bem como por membros do Fórum Global.
- O Fórum Global reconheceu que os pequenos centros financeiros podem necessitar de assistência técnica para implementar efectivamente as normas. Incentivou a OCDE, em colaboração com outras organizações relevantes, para desenvolver propostas concretas até ao final de 2009, sobre como isso poderia ser assegurado.

Próximas etapas

- Um relatório do G20 sobre os resultados da reunião foi objecto de acordo e será agora apresentado aos líderes e ministros das Finanças do G20 para as reuniões de Setembro.
- A primeira reunião do PRG terá lugar em Outubro.
- O Fórum Global deliberou que a próxima reunião terá lugar antes de Junho de 2010. Nessa reunião, o Fórum Global irá analisar, entre outras questões:
 - O progresso na assinatura e entrada em vigor dos acordos;
 - Os resultados preliminares da fase 1 do processo de avaliação;
 - Iniciativas multilaterais para melhorar o intercâmbio de informação; e

- Um relatório da secretaria sobre como os países em desenvolvimento podem ser mais integrados e beneficiarem do trabalho do Fórum Global.
 - Antes da reunião dos ministros das Finanças do G20, em Novembro, a secretaria apresentará um relatório para informar os ministros sobre a forma como funcionam os acordos multilaterais sobre o intercâmbio de informações (TIEA) e que medidas são necessárias para acelerar a completa implementação das normas.
 - O secretário-geral da OCDE irá propor ao Conselho da OCDE para tomar a decisão de criar o Fórum Global, nos moldes descritos neste resumo dos resultados.

ANEXO 1

Jurisdições convidadas e participantes da reunião ⁽⁵⁾

Andorra
 Antígua e Barbuda
 Argentina
 Austrália
 Áustria
 Bélgica
 Bermudas
 Brasil
 Ilhas Virgens Britânicas
 Canadá
 Ilhas Caimão
 Chile
 Ilhas Cook
 Costa Rica
 República Checa
 Dinamarca
 Finlândia
 França
 Alemanha
 Gibraltar



Guatemala
 Guernsey
 Hong Kong, China
 Índia
 Irlanda
 Ilha de Man
 Itália
 Japão
 Jersey
 Coreia
 Libéria
 Liechtenstein
 Luxemburgo
 Macau, China
 Malásia
 Ilhas Marshall
 México
 Mónaco
 Holanda
 Antilhas Holandesas
 Nova Zelândia
 Panamá
 República da China
 Filipinas
 Polónia
 Federação Russa
 São Cristóvão e Névis
 São Vicente e Granadinas
 Samoa
 São Marino
 Seychelles
 Singapura
 Eslovénia
 África do Sul
 Espanha
 Suécia
 Suíça
 Bahamas
 Ilhas Turks e Caicos
 Reino Unido

Estados Unidos
 Uruguai

Organizações internacionais

Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento
 Comissão Europeia
Financial Action Task Force
Inter-American Development Bank
International Finance Corporation
 Fundo Monetário Internacional
Organisation for Economic Co-operation and Development
 Banco Mundial

ANEXO 2

Proposta de concessão de contribuição para o exercício GFTEI

A proposta é o resultado das discussões que tiveram lugar na 5.^a reunião do Fórum Global sobre a transparência e o intercâmbio de informação (Fórum Global) em 1 e 2 de Setembro de 2009. A proposta não reflecte necessariamente o consenso. Baseia-se nas seguintes premissas:

- Uma taxa fixa de 15 mil euros para cada um dos membros do Fórum Global.
- O financiamento do restante será atribuído de acordo com a metodologia utilizada em outros órgãos da parte II. Será com base no PNB global com uma redução de 450 dólares/habitante.

A fim de não sobrecarregar as jurisdições mais pequenas, propõe-se que apenas as jurisdições com um PNB acima de 35 mil milhões de dólares sejam solicitadas a contribuir para esta parte do orçamento. ■

(Texto recebido pela OTOC em Outubro de 2009)

(*) Com a colaboração, na tradução, de Sofia Almeida.

(¹) Reunião inicialmente prevista para Los Cabos e depois, *in extremis*, e já com muitos participantes naquela cidade, transferida para a cidade do México, por causa de um tufão.

(²) Algumas das jurisdições convidadas não puderam participar mas, no entanto, algumas enviaram observações.

(³) Essas discussões foram baseadas principalmente no documento de trabalho *Transparência e troca de informações para fins fiscais: uma proposta de quadro para revisão profunda da monitorização e para a reestruturação do Fórum Global*.

(⁴) Como a Comissão Europeia participa nos trabalhos da OCDE em todos os níveis, tornar-se-ia um dos participantes no Fórum Global.

(⁵) Portugal, membro da OCDE e, por inerência, do Fórum Global, no momento em que internamente anuncia a celebração de mais de uma dezena de acordos de troca de informações para fins fiscais com jurisdições de opacidade reconhecida, primou... pela ausência! Medo de contaminação do vírus H1N1?